



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 21/10/2025

Hora: 11:05:15

Número da Licitação	000025 / 2025
Modalidade	(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21
Processo Nº	000182
Data de Emissão da Licitação	17/10/2025

Secretaria: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Objetivo da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0001/001	700,00	UN	CAMISETA DE MANGA CURTA	27,89	19.523,00

Descrição Adicional:

Camiseta manga curta, cor azul royal, com composição têxtil de 50% poliéster e 50% algodão. A gola deve ser redonda em ribana sanfonada na cor amarelo claro. Nas mangas deverá ter acabamento em ribana sanfonada com largura de 2,0 cm na cor amarelo claro. Acabamento em máquina 2 agulhas. No lado esquerdo do peito deverá ser serigráfico o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior e a logomarca/identificação de cada escola na parte superior das costas. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

0001/002	700,00	UN	CAMISETA DE MANGA CURTA	27,89	19.523,00
----------	--------	----	-------------------------	-------	-----------

Descrição Adicional:

Camiseta manga curta, cor amarelo claro, com composição têxtil de 50% poliéster e 50% algodão. A gola deve ser redonda em ribana sanfonada na cor azul royal. Nas mangas deverá ter acabamento em ribana sanfonada com largura de 2,0 cm na cor azul royal. Acabamento em máquina 2 agulhas. No lado esquerdo do peito deverá ser serigráfico o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior e a logomarca/identificação de cada escola na parte superior das costas. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos /instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

0001/003	700,00	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA	33,30	23.310,00
----------	--------	----	-------------------------	-------	-----------

Descrição Adicional:

Camiseta manga longa, cor azul royal, com composição têxtil de 50% poliéster e 50% algodão. A gola deve ser redonda em ribana sanfonada na cor amarelo claro. Nas mangas deverá ter acabamento em ribana sanfonada com largura de 2,0 cm na cor amarelo claro. Acabamento em máquina 2 agulhas. No lado esquerdo do peito deverá ser serigráfico o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS - escrito na cor amarelo claro na parte inferior e a logomarca/identificação de cada escola na parte superior das costas. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos /instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

0001/004	700,00	UN	BERMUDA UNISSEX	28,67	20.069,00
----------	--------	----	-----------------	-------	-----------

Descrição Adicional:

Bermuda confeccionada em malha Helanca Colegial Lisa, cor azul royal, com composição têxtil de 54% Poliéster e 45% de Algodão. Bolsos laterais arredondados e forro no próprio tecido na cor do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, deve possuir também cordão para fazer o ajuste da peça ao corpo. As barras devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Na parte frontal, no lado esquerdo, deverá ser serigráfico o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS - escrito na cor amarelo claro na parte inferior . No meio do cós, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 21/10/2025

Hora: 11:05:15

0001/005	1.400,00	UN	CALÇA	53,27	74.578,00
----------	----------	----	-------	-------	-----------

Descrição Adicional:

Calça confeccionada em malha Helanca Colegial Lisa, cor azul royal, com composição têxtil de 54% Poliéster e 46% de Algodão. Bolsos laterais arredondados e forro no próprio tecido na cor do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, deve possuir também cordão para fazer o ajuste da peça ao corpo. Acabamento com punhos duplos em ribana sanfonada com largura de 4,0 cm na cor azul royal. Na parte frontal, no lado esquerdo, deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior. No meio da cintura, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

0001/006	700,00	UN	JACQUETA	60,20	42.140,00
----------	--------	----	----------	-------	-----------

Descrição Adicional:

Jacqueta confeccionada em malha Helanca Colegial Lisa, cor azul royal, com composição têxtil de 54% Poliéster e 46% de Algodão. Nas mangas deverá possuir friso embutido de 0,4 cm na cor amarelo claro. Bolsos laterais arredondados e forro no próprio tecido na cor do corpo. Barra e punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor montada em tecido duplo, virada e pregada em overloque duas agulhas. Altura da barra e punhos de aproximadamente 5 cm. Zíper nylon destacável, semelhante à cor do tecido, costurado da barra ao final da gola; no lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

Total Geral: 199.143,00

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:59



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000124/2025

EMISSÃO: 17/10/2025

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino público de Tucunduva/RS.

Justificativa

A presente aquisição de uniformes escolares destina-se ao atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tucunduva/RS, visando a padronização, a identificação e a promoção da igualdade entre os estudantes.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/001	UN	700,0000	1,00	00020242 - CAMISETA DE MANGA CURTA
---------	----	----------	------	------------------------------------

Descrição adicional:

Camiseta manga curta, cor azul royal, com composição têxtil de 50% poliéster e 50% algodão. A gola deve ser redonda em ribana sanfonada na cor amarelo claro. Nas mangas deverá ter acabamento em ribana sanfonada com largura de 2,0 cm na cor amarelo claro. Acabamento em máquina 2 agulhas. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior e a logomarca/identificação de cada escola na parte superior das costas. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

001/002	UN	700,0000	1,00	00020243 - CAMISETA DE MANGA CURTA
---------	----	----------	------	------------------------------------

Descrição adicional:

Camiseta manga curta, cor amarelo claro, com composição têxtil de 50% poliéster e 50% algodão. A gola deve ser redonda em ribana sanfonada na cor azul royal. Nas mangas deverá ter acabamento em ribana sanfonada com largura de 2,0 cm na cor azul royal. Acabamento em máquina 2 agulhas. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior e a logomarca/identificação de cada escola na parte superior das costas. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

001/003	UN	700,0000	1,00	00020244 - CAMISETA DE MANGA LONGA
---------	----	----------	------	------------------------------------

Descrição adicional:

Camiseta manga longa, cor azul royal, com composição têxtil de 50% poliéster e 50% algodão. A gola deve ser redonda em ribana sanfonada na cor amarelo claro. Nas mangas deverá ter acabamento em ribana sanfonada com largura de 2,0 cm na cor amarelo claro. Acabamento em máquina 2 agulhas. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior e a logomarca/identificação de cada escola na parte superior das costas. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

001/004	UN	700,0000	1,00	00020245 - BERMUDA UNISSEX
---------	----	----------	------	----------------------------

Descrição adicional:

Bermuda confeccionada em malha Helanca Colegial Lisa, cor azul royal, com composição têxtil de 54% Poliéster e 45% de Algodão. Bolsos laterais arredondados e forro no próprio tecido na cor do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto correte, deve possuir também cordão para fazer o ajuste da peça ao corpo. As barras devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Na parte frontal, no lado esquerdo, deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior. No meio do cós, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

001/005	UN	1400,0000	1,00	00020246 - CALÇA
---------	----	-----------	------	------------------

Descrição adicional:

Calça confeccionada em malha Helanca Colegial Lisa, cor azul royal, com composição têxtil de 54% Poliéster e 46% de Algodão. Bolsos laterais arredondados e forro no próprio tecido na cor do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto correte, deve possuir também cordão para fazer o ajuste da peça ao corpo. Acabamento com punhos duplos em ribana sanfonada com largura de 4,0 cm na cor azul royal. Na parte frontal, no lado esquerdo, deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior. No meio da cintura, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

001/006	UN	700,0000	1,00	00020247 - JAQUETA
---------	----	----------	------	--------------------



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:59



Descrição adicional:

Jaceta confeccionada em malha Helanca Colegial Lisa, cor azul royal, com composição têxtil de 54% Poliéster e 46% de Algodão. Nas mangas deverá possuir friso embutido de 0,4 cm na cor amarelo claro. Bolsos laterais arredondados e forro no próprio tecido na cor do corpo. Barra e punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor montada em tecido duplo, virada e pregada em overloque duas agulhas. Altura da barra e punhos de aproximadamente 5 cm. Ziper nylon destacável, semelhante à cor do tecido, costurado da barra ao final da gola; no lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares padronizados, destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A presente contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 1.274, de 08 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de uniformes escolares padronizados na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Cada conjunto de uniforme escolar será composto por 07 (sete) peças, distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) camisetas de manga curta;
- 01 (uma) camiseta de manga longa;
- 01 (uma) bermuda unissex;
- 02 (duas) calças unissex;
- 01 (uma) jaqueta.

Todos os itens deverão ser confeccionados com materiais de boa qualidade, apropriados para o uso escolar, respeitando critérios de durabilidade, conforto, acabamento e segurança para o público infantil e juvenil.

Os uniformes deverão ser personalizados com o brasão oficial do Município de Tucunduva/RS e confeccionados nas cores institucionais da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

A contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, possibilitando à Administração Pública realizar aquisições conforme sua necessidade e conveniência, durante o prazo de validade da ata de registro.

A quantidade mínima a ser adquirida será de 01 (uma) unidade por item.

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso I da mesma lei.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na “Ordem de Compra” emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

A entrega deverá ser feita em local, prazo e forma definidos no Termo de Referência, com acompanhamento da fiscalização designada, e os uniformes deverão vir devidamente embalados e identificados por tamanho.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



Se decidido pela prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados.

O reajuste do valor relativo à contratação ocorrerá através de reajuste em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data base vinculada à data do orçamento estimado de 15/08/2025 através do índice IPCA IBGE.

Após um ano de vigência o contratado poderá renovar ou não a Ata de Registro de Preços desde que haja interesse também da administração para tanto e dentro dos mesmos requisitos estabelecidos no processo licitatório.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: Nas condições estabelecidas no art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021 e durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços resultante(s) deste processo licitatório, a administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

Descrição da solução como um todo

A presente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, tem por objetivo a aquisição de uniformes escolares completos, a serem distribuídos gratuitamente aos estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Tucunduva, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A solução visa garantir o acesso igualitário a vestimentas escolares padronizadas, promovendo a identificação dos estudantes, o senso de pertencimento à comunidade escolar, bem como contribuindo para a redução das desigualdades sociais entre os alunos. Além disso, busca-se assegurar conforto, segurança e dignidade no ambiente escolar e nas atividades realizadas fora dele.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de assegurar agilidade, economicidade e eficiência na aquisição dos uniformes, permitindo o atendimento gradual da demanda, conforme a conveniência da Administração, ao longo da vigência da ata de registro. O modelo possibilita ainda maior controle da qualidade dos produtos fornecidos e melhor acompanhamento do processo de entrega.

Os uniformes escolares deverão ser fornecidos conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, com variações adequadas à faixa etária, tamanho e etapa de ensino dos alunos beneficiados. O fornecimento deverá observar critérios de qualidade, resistência, conforto e conformidade com as normas técnicas vigentes, bem como atender às necessidades práticas do uso diário no ambiente escolar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a licitação será realizada na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, em consonância com os arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33 inciso I da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se ampla competitividade e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para a aquisição pretendida a contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme dispõe o art. 62, inciso I, da lei federal 14.133/2021.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível (menor ou igual ao valor de referência) com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:59



Lei nº 14.133/2021.

As garantias dos materiais/produtos, serão aquelas indicadas pela Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Previamente à celebração/formalização da ata de registro de preços/contrato ou prorrogação do prazo de vigência destes, a administração verificará:

a) A regularidade fiscal do contratado, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntará ao respectivo processo.

b) Verificará a regularidade do contratado junto a Fazenda Pública do Município de Tucunduva, através do site do Município.

DAS AMOSTRAS

A empresa classificada em 1º lugar deverá:

Apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, 01 (um) conjunto completo de uniforme escolar como amostra, contendo 01 (uma) unidade de cada item que compõe o conjunto, em conformidade com as especificações técnicas constantes neste instrumento.

As amostras serão encaminhadas para avaliação técnica da Comissão designada pela Administração, que emitirá parecer conclusivo quanto à sua aprovação.

A referida Comissão será composta pela Secretária Municipal de Educação, Sra.**Laurete Avani Lehnhardt** e pelas professoras **Andreia Concli, Nilza Luiz dos Santos e Valdeti Rosangela Link Winter**.

Caso a amostra apresentada não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo então convocada a próxima empresa na ordem de classificação para apresentação de amostras, conforme resultado da sessão pública de lances. A empresa cuja amostra for aprovada será declarada vencedora.

As amostras deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, situada à Rua Santa Rosa, nº 520, Centro, CEP 98930-000, Tucunduva/RS, para posterior envio à análise, que verificará a conformidade do material com as exigências deste Termo de Referência, emitindo parecer.

Ressalta-se que, mesmo com a aprovação das amostras, a Administração entende que tal procedimento não assegura, por si só, a qualidade integral do fornecimento futuro. Assim, os uniformes entregues deverão manter o mesmo padrão de qualidade das amostras aprovadas, estando sujeitos à análise durante todo o processo de entrega. Em caso de não conformidade quanto à qualidade, prazos ou outras obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as penalidades previstas.

Os critérios e objetivos da avaliação das amostras são os seguintes:

- a) Deixar de apresentar uma ou mais das amostras exigidas;
- b) Apresentar amostras sem etiqueta do fabricante/fornecedor, sem a composição do tecido, com material divergente do especificado, sem instruções de lavagem ou sem símbolos conforme a NBR ISO nº 3758/2006, bem como sem identificação de tamanho/numeração;
- c) Apresentar amostras com composição, construção, densidade, título do fio, cor dos tecidos ou avaiamentos divergentes das especificações técnicas, considerando as tolerâncias permitidas para cada item;
- d) Apresentar amostras com defeitos de fabricação, tais como: rasgos, manchas, costuras tortas, duplicadas ou assimétricas, falhas de montagem, fios repuxados, tonalidades diferentes do padrão especificado, ou quaisquer não conformidades aparentes nos tecidos, peças ou insumos utilizados.

A avaliação será realizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com base nos critérios e objetivos acima especificados nos itens a, b, c, e d.

Em caso de reprovação de uma ou mais amostras, a empresa será desclassificada, por não atender às especificações e aos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução da presente contratação deverá observar os seguintes critérios:

Entrega para Prova de Tamanhos:



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:59



A empresa contratada deverá, às suas expensas, fornecer 01 (um) conjunto completo de uniforme por tamanho, abrangendo os seguintes tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG.

Cada conjunto deverá conter todas as peças do uniforme conforme descritas no Termo de Referência (camiseta de manga curta, camiseta de manga longa, bermuda unissex, calça unissex e jaqueta), confeccionadas nos moldes da amostra aprovada.

Finalidade da Entrega para Prova:

Os conjuntos serão utilizados pelas escolas da rede municipal para que os alunos possam provar e escolher o tamanho mais adequado, assegurando o correto fornecimento das peças finais.

Prazo para Entrega dos Conjuntos de Prova:

A entrega dos conjuntos de prova deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Locais para Entrega dos Conjuntos de Prova e dos Uniformes Finais:

Os conjuntos deverão ser entregues durante o horário de expediente escolar, nos seguintes endereços das instituições da Rede Municipal de Ensino:

EMEI Mundo do Saber: Rua Santa Rosa, nº 520, Centro, CEP 98930-000 – Tucunduva/RS

EMEF São José Operário: Rua Matilde Sinhorini, nº 37, Vila Operária, CEP 98930-000 – Tucunduva/RS

Informação dos Tamanhos Escolhidos:

Após a entrega dos conjuntos de prova de tamanhos, caberá às equipes diretivas das escolas da Rede Municipal realizar o levantamento dos tamanhos escolhidos pelos alunos.

Concluído esse levantamento, as informações consolidadas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, que dará os devidos encaminhamentos junto à empresa contratada, para a confecção e posterior entrega dos uniformes definitivos, conforme os quantitativos e tamanhos informados.

Entrega Final dos Uniformes

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos uniformes prontos, em conformidade com os tamanhos informados pelas escolas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da planilha com os dados consolidados pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a ordem de compra e/ou empenho.

Poderá ser concedida prorrogação do prazo de entrega por até 15 (quinze) dias corridos, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela contratada, apresentada antes do término do prazo originalmente estabelecido, e desde que aprovada pela Administração Municipal.

Os uniformes escolares deverão ser entregues na forma de conjuntos completos e embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados. Cada embalagem individual deverá conter etiqueta informativa com o nome completo do aluno, o tamanho de cada peça do uniforme e a escola a que pertence.

Após a embalagem individual, os uniformes deverão ser acondicionados em caixas de papelão resistentes, fechadas adequadamente, apropriadas para transporte, empilhamento e armazenamento, de forma a garantir a integridade dos materiais durante toda a logística.

As embalagens deverão oferecer proteção contra umidade e qualquer outro tipo de dano físico, preservando a qualidade das peças até o momento da entrega ao destino final.

O descumprimento dos prazos, especificações ou condições de entrega poderá acarretar penalidades contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nos termos deste edital.

A CONTRATADA é responsável pela produção, acondicionamento e entrega dos uniformes.

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:59



-
- I. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar;
- III. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
 - Dar causa à inexecução total do contrato.
 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- IV. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida.

II. As peculiaridades do caso concreto.

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
- Fiscal de Contrato: Nilza Luiz dos Santos
- Fiscal Suplente de Contrato: Andreia Concli

Ressalva: Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

Usuário/Matricula: LETYANE PATTA DE SOUZA/1085 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:59



O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens entregues em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, ou ainda, em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a. Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega: e
- b. Em até 5(cinco) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentaram vício ou defeito no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dia úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para solução, pelo contratado de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificada pela Administração durante análise prévia à liquidação de despesa, não será computada para fins de recebimento definitivo.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.

O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação e liberação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração da ata/contrato.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, recebimento definitivo e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com Decreto Usuário/Matricula: LETYANE PATTA DE SOUZA/1085 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:59



Municipal nº 767 de 28 de abril de 2023.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de pregão, pelo sistema de registro de preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 199.143,00 (cento e noventa e nove mil cento e quarenta e três reais).

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, além dos gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

O orçamento estimado será tornado público por se tratar de objeto com ampla oferta no mercado, de forma a promover maior transparência e permitir o adequado balizamento das propostas, conforme princípios da publicidade e da eficiência.

Os valores médios estimados para a contratação foram obtidos por meio de consultas a contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando licitações concluídas no período de até um ano anterior à data da pesquisa, em conformidade com os critérios de compatibilidade do objeto.

A composição dos custos unitários foi realizada a partir de 3 preços coletados para cada item, considerando para a obtenção da média os preços, quando possível, contratações mais homogêneas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

17/10/2025 ÀS 16:40:51 PEDIDO AUTORIZADO POR LETYANE PATTA DE SOUZA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA